

Edição nº 057.2022 | São Paulo, 16 de março de 2022

Publicado em: 16/03/2022 | Edição: 51 | Seção: 1 | Página: 1

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Diretoria Colegiada

### DESPACHO Nº 29, DE 14 DE MARÇO DE 2022

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, aliado ao art. 187, X, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve aprovar as dispensas de Monitoramento e da Avaliação de Resultado Regulatório (M&ARR) dos processos concluídos, em anexo, de acordo com o art. 57 e o art. 83-A da Portaria nº 162, de 12 de março de 2021, conforme deliberado em reunião realizada em 9 de março de 2022, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

**ANTONIO BARRA TORRES**

Diretor-Presidente

#### ANEXO

**Processo:** 25351.913228/2021-45

**Assunto:** Dispensa de realização de Monitoramento e Avaliação de Resultado Regulatório (M&ARR), da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 522, de 23 de junho de 2021 e da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 525, de 16 de julho de 2021, por tratar-se de ato normativo de vigência temporária e de caráter excepcional para tratar situação específica e pontual.

**Área:** GGREC/DIRETOR-PRESIDENTE

**Diretor Relator:** Antonio Barra Torres